

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 34/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO/PROCESSO   | EMPRESA   | OBJETO   | FISCAL  | VALOR            |
|---|---|--|---|------------------|
| Pregão Eletrônico nº<br>001/2023/SECITECI/MT -<br>PROCESSO: SECITECI-PRO-<br>2023/01006 | IMPÉRIO SOLUÇÕES<br>ADMINISTRATIVAS E<br>PÚBLICAS LTDA<br><br>CNPJ:<br>23.106.657/0001-33 | Fornecimento de projetor multimídia para<br>atender para atender demanda das<br>unidades da SECITECI/MT            | Titular:<br>Hugo<br>Freiria<br>Salvador   | R\$<br>61.315,80 |
|   |   |  | Matrícula:<br>203859<br><br>Suplente:<br>Thiago<br>Mazer<br>Silva<br><br>Matricula:<br>319370 |                  |
| regão Eletrônico nº<br>001/2023/SECITECI/MT -<br>PROCESSO: SECITECI-PRO-<br>2023/01008  | OLMIR IORIS & CIA<br>LTDA<br><br>CNPJ:<br>70.429.956/0001-99                              | Fornecimento de ponto de acesso sem<br>fio (wifi) para atender para atender<br>demanda das unidades da SECITECI/MT | Titular:<br>Hugo<br>Freiria<br>Salvador   | R\$<br>68.333,00 |
|   |   |  | Matrícula:<br>203859<br><br>Suplente:<br>Thiago<br>Mazer<br>Silva<br><br>Matricula:<br>319370 |                  |

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.

ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2b42a7cb**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)